PORTARIA Nº 366 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 14.079/2023,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor MARCOS ANTONIO MACHADO, matrícula 2.412, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período de aquisição de 2010 a 2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/12/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito